



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente — COMDEMA

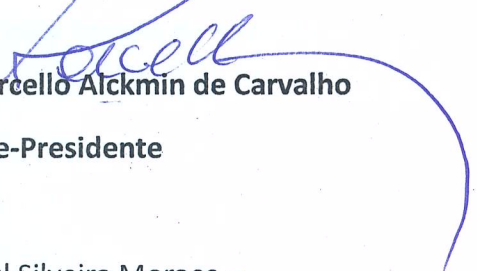
Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de 2022, reuniram-se presencialmente, no Paço Municipal Abadia São Norberto no Gabinete do Prefeito, localizado na Av. Tranquilo Giannini, 861-bairro Olaria - Salto /SP, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, elencados no rol do Decreto n. 050, de 17 de fevereiro de 2021. Estiveram presentes 14 (quatorze) integrantes, sendo 8 (oito) conselheiros titulares, 01 (um) conselheiros suplentes e 05 (cinco) convidados, sendo observado o quórum necessário para as deliberações, conforme artigo 8º da Lei n.º 3194 de 16 de agosto de 2013. O Presidente do COMDEMA, Flávio Roberto Garcia, deu as boas-vindas a todos ali presentes e abriu a reunião dando início aos trabalhos, seguindo a pauta para as deliberações necessárias. O primeiro assunto abordado foi a aprovação da ata da reunião anterior que foi lida pelo Secretário de Meio Ambiente Oswaldo Antonio Dalla Vecchia, sendo aprovada pelos conselheiros posteriormente sem apontamentos com unanimidade. No segundo item, foi apresentado o extrato do FUMDEMA, **no valor de R\$237.192,85 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e dois e oitenta e cinco centavos)**. O extrato foi passado de mão em mão para ciência de todos os membros presentes. Em seguida o Presidente do COMDEMA Flávio Garcia deu início ao julgamento do recurso do Processo Administrativo nº 11.312/2021, referente ao Auto de Infração nº 1.889/2021, estando presentes os membros do COMDEMA, representantes da parte autuada e o Engenheiro Agrônomo Carlos Manoel Faria, que elaborou o laudo técnico do auto de infração. Flávio fez uma breve explanação do andamento processual aos Conselheiros presentes, em seguida passou a palavra ao Engenheiro Agrônomo Carlos M. Faria que explicou que, de fato, como apresentado no processo e no laudo técnico, foi constatado anelamento nas árvores em questão, constituindo infração ambiental, de acordo com o a Lei Municipal nº 3.490/2015, no mesmo segmento o Presidente Flávio Garcia passou a palavra a parte autuada que apresentou seus pontos de vista e argumentos, ao final Flávio Garcia solicitou aos membros do COMDEMA que votassem se a multa referente a autuação seria mantida, ficando a multa mantida por maioria dos votos. Como costumeiro o Presidente do COMDEMA, Flávio Garcia, falou sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no mês de abril e assim concedeu a palavra para àqueles que dela quisessem fazer uso e, não havendo interesse, a reunião foi encerrada. Acompanha a presente Ata a lista de presença dos Conselheiros. Fica agendada para o dia 30/05/2022, a próxima Reunião Ordinária do COMDEMA às 15:00h, no Anfiteatro do Paço Municipal situado na Av. Tranquillo Giannini, 861 – Olaria.

[Handwritten signatures in blue ink]

Salto, 26 de abril de 2022.


Flávio Garcia
Presidente

Tatiane Tedeschi
Primeira Secretária


Marcello Aickmin de Carvalho
Vice-Presidente

Arlindo Nicolau
Segundo Secretário

Raul Silveira Moraes –

Amilton Luiz de Arruda Sampaio –

Marcial Jacinto de Oliveira –

Alberto Luiz Correa Marconi 

Alexandre Costa Alves de Deus –

José Carlos Gentille –

Oswaldo Padovani – 

Luciana Aparecida Soares - 

Leandro Bernardes da Silva Moraes-

Carlos Alberto A - 

Joanilson Francisco Dos Santos-

Célia Maria de Quadros –

Elias Rojas-

Francisco Antônio Moschini- 

Ariana Barros- 

Silvana Quartaroli Conral –

Samar Cavalcante Maranhão – 

Eliene Almeida de Novaes Fuentes –

José Roberto Orlandini -

Evandro Marcos Faustino –

Roberto Groninger Rocchi - 

Márcio Mendes Silva –

Ivo Batista da Silva –

Carlos Duarte –

José Ricardo Meirelles de Siqueira –

Cleusson Brussatti Bortoletto –

Thaiza Luiza Carvalho Pereira –

Graziele Rosane de Almeida –